



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 33, DE 29 JANEIRO DE 2021.

Altera o art. 2^a da Portaria CNJ nº 127/2019, que trata da composição do Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, responsável pelo acompanhamento e execução da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 127/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I –
b. Juíza Auxiliar da Presidência Dayse Starling Motta, suplente.
II –
b. Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, suplente.
III –
b. Procuradora Federal Carina Gaelzer Silva Torres, suplente.
V –
a. Procurador Federal Adler Anaximandro de Cruz e Alves, titular;
b. Diretor de Programa Benedito Adalberto Brunca, suplente.
VI –
b. Subprocurador-Chefe do INSS Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, suplente.” (NR)



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**